



**PORTARIA Nº 10.424, DE 5 DE DEZEMBRO 2012**

Institui Comissão para análise dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores por tempo determinado e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.670/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela análise do desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação de professores por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.738, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Ficam designados para a composição da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I - DIANA MARIA DE MORAIS
- II - MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS
- III - GENIRCE DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora DIANA MARIA DE MORAIS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

-vide verso-